"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 -CENTRO - F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2664 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO . FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO, AUTORIZADO A CONCEDER NO EXERCICIO CORRENTE,O PRESENTE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**AO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE CUNHAS -CGC 20.107.397/0001-22** .

PARAGRAFO UNICO : O AUXILIO A QUE SE REFERE O "CAPUT"DESTE ARTIGO, E PARA O FIM ESPECIFICO DE AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA PARA SERVIR A COMUNIDADE, ATRAVES DO CENTRO COMUNITARIO,PELO SISTEMA DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE , CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOCIO ECONOMICO
15.814874008...APOIO AOS CENTROS,CONS. E ASSOC. COMUNITARIAS
4311.00.....AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL (306)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 06.SETEMBRO DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible] RIBEIRO
Secretário de Gabinete.